

DECRETO N° 013/ 2025

***DISPÕE SOBRE O RECESSO
PARLAMENTAR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORMOSA DA
SERRA NEGRA/MA, NOS
TERMOS DO ART. 44 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão, JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Orgânica do Município, que estabelece que a Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, em sessões legislativas ordinárias, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro;

CONSIDERANDO que, nos períodos não compreendidos entre as sessões legislativas ordinárias, configura-se o recesso parlamentar, por força de norma constitucional municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade, organização administrativa e segurança jurídica aos atos institucionais do Poder Legislativo Municipal;
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o *RECESSO PARLAMENTAR* da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, no período de 16 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, em conformidade com o art. 44 da

Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Durante o recesso parlamentar:

I – ficam suspensas as sessões legislativas ordinárias;

II – ficam suspensos os prazos regimentais, salvo disposição legal expressa em sentido contrário;

III – poderão ser realizadas sessões extraordinárias, mediante convocação do Presidente da Câmara, na forma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

Art. 3º O recesso parlamentar não implica a suspensão das atividades administrativas da Câmara Municipal, que permanecerão em funcionamento regular, ressalvadas disposições específicas expedidas por ato próprio da Presidência.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, 24 de dezembro de 2025.

JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA COSTA
Presidente